



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 441/2024 -DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 12 de agosto do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0096140-83.2024.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ANDRE DOI ANTUNES, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo da mesma Comarca.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná